



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4893 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 200 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	01.....
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS.....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS.....	05.....
CÂMARAS CRIMINAIS	09.....
SEÇÃO DE PREPARO	09.....
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	09.....
CONSELHO DA MAGISTRATURA	10.....
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	10.....
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	36.....
CRIME	39.....

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	100.....
CRIME	133.....

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	137.....
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	137.....
INTERIOR	142.....
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	163.....
JUSTIÇA DO TRABALHO	164.....
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	178.....
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95158/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de dezembro de 1996, as férias alusivas ao 2º período de 1996, concedidas ao Doutor DÉLCIO MIRANDA DA ROCHA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Arapongas, a época Juiz de Direito da Comarca de São Mateus do Sul, pela Portaria nº 2980, de 24/12/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de maio de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28570/97, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 802, de 09 de abril do ano em curso, que concedeu ao Doutor NOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de abril do ano em curso.

Curitiba, 08 de maio de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor de Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Destora Geral

RELAÇÃO DOS ORGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CAMARA CÍVEL
Des. Sidney Zappá - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês

2ª CAMARA CÍVEL
Des. Ronaldo Accioly - Presidente
Des. Altair Paltucci
Des. Angelo Zatter
Des. Sidney Mora

Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês

3ª CAMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Sílvio Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrião

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feiras do mês

4ª CAMARA CÍVEL
Des. Wilson Raback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octavio Valeco

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feiras do mês

5ª CAMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fláury Fernandes
Des. Cyro Crema

Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês

6ª CAMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês

I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Sidney Zappá
Des. Sílvio Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrião

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Ronaldo Accioly - Presidente
Des. Wilson Raback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Paltucci
Des. Angelo Zatter
Des. Wanderlei Resende
Des. Cesar Valeco
Des. Sidney Mora

Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

III GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fláury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª feiras do mês

1ª CAMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CAMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento
Des. Martins Ricci
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Leno Cesar
Des. Sidney Zappá
Des. Oto Sponholz
Des. Sílvio Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Wilson Raback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Paltucci

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ª feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
Des. TADEU COSTA
Des. ACCÁCIO CAMBI
Des. NEWTON LUZ
Des. OCTAVIO VALECO
Des. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Leno Cesar
Des. Sidney Zappá
Des. Oto Sponholz
Des. Sílvio Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Wilson Raback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Paltucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CAMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAKI
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurelio Feijó"

SEGUNDA CAMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"

TERCEIRA CAMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTA CAMARA CÍVEL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

QUINTA CAMARA CÍVEL

DR. DRADENSE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDITERES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"

SEXTA CAMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
Sala "Des. Aurelio Feijó"

SEGUNDA TERCEIRA CAMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTA CAMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"

GRUPOS DE CAMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª CAMARAS CÍVEIS

DR. MARIO RAU - Presidente
DR. DRADENSE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAKI
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDITERES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª e 6ª CAMARAS CÍVEIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 3ª e 7ª CAMARAS CÍVEIS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

4º GRUPO - 4ª e 8ª CAMARAS CÍVEIS

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL

DR. NÉCIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BENEDES DEMCHUK
DR. MENONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurelio Feijó"

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL

DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. NÉCIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. MILAN DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL

DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior"

QUARTA CAMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TOMOLDI
DR. ERICALDES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Junior"

GRUPOS DE CAMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. NÉCIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BENEDES DEMCHUK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI

2º GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CRIMINAIS

DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TOMOLDI
DR. ERICALDES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª CAMARAS CÍVEIS

DR. MARIO RAU - Presidente
DR. DRADENSE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAKI
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDITERES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª e 6ª CAMARAS CÍVEIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 3ª e 7ª CAMARAS CÍVEIS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

4º GRUPO - 4ª e 8ª CAMARAS CÍVEIS

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

ÓRGÃO ESPECIAL - POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE ATÉ SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Camaras Cíveis Reunidas é o Grupo de Camaras Criminais Reunidas funcionando mediante convocação de respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

IMPRENSA OFICIAL

Énio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral-80035-050
Caixa Postal nº 1182 - Cep:8001-970
Fone: 352-2388 - (Direto)
352-2477 - PABX
Fax: 253-2074 - Gerência Comercial
253-4302 - Protocolo (exclusivamente
p/ remessa de Matérias)

Tabela de Preços
Publicações
Página (24x31cm).....170,50
Página Dupla(32x53cm).....341,00
Meia Página(12x31 ou 24x15,5cm).....85,25
Centmetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

**Números Avulsos - Diários Oficial, da Jus-
ticia e Atos do Município de Curitiba**
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)-Unida-
de.....1,00
Formato Oficial(A4-29X21cm).....0,06



PORTARIA Nº 1001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28155/97, resolve
INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 11 de abril do ano em curso, as férias alusivas a um período de 1991, concedidas ao Doutor LUIZ HENRIQUE MIRANDA, Juiz de Direito da Comarca de Irati, pela Portaria nº 880, de 22/04/97, assegurando-lhe o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de maio de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30927/97, resolve
DESIGNAR

o Doutor JOSÉ CICHOKI NETO, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para funcionar nos autos sob nºs 615/96, 664/96, 675/96 e 710/96, em trâmite pela 1ª Vara Cível da mesma

Curitiba, 08 de maio de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

Comarca, em virtude da designação do mencionado magistrado nos autos sob nº 82/97 de Incidente de Impedimento movido pelo Município de Londrina contra Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da mencionada Comarca e por serem ações conexas envolvendo o Município de Londrina, Transportes Coletivos Grande Londrina e Cia. Municipal de Urbanização - COMURB.

Curitiba, 08 de maio de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30175/97, resolve
CONCEDER

ao Doutor FRANCISCO CARLOS JORGE, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de maio de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

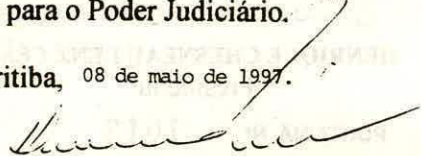
PORTARIA Nº 1004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31442/97, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **JOÃO LUIZ CLEVE MACHADO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, a se afastar do exercício de suas funções no período da tarde do dia 25 de abril do ano em curso, para participar do Fórum Jurídico sobre Contrato de Seguro, na Cidade de Maringá, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 08 de maio de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31443/97, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, a se afastar do exercício de suas funções no período da tarde do dia 25 de abril do ano em curso, para participar do Fórum Jurídico sobre Contrato de Seguro, na Cidade de Maringá, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 08 de maio de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29212/97, resolve
CONCEDER

à Doutora **MARIA MERCIS GOMES ANICETO**, Juíza de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a época Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da mesma Comarca, cinco (05) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 14 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de maio de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

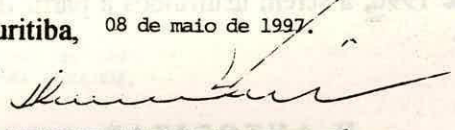
PORTARIA Nº 1007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33096/97, resolve

CONCEDER

à Doutora **DILMARI HELENA KESSLER**, Juíza de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cornélio Procopio, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de maio de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22383/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **JAIR ANTONIO BOTURA**, Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de doze (12) anos e trezentos e seis (306) dias, correspondente ao período compreendido entre 19.05.84 e 20.03.97, em que exerceu atividades advocatícias, nos termos do Decreto-Lei nº 2019/83.

Curitiba, 08 de maio de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

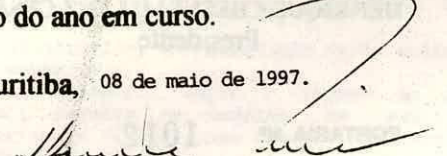
PORTARIA Nº 1009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4894/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor **VALDIR DOS SANTOS**, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Maringá, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 21/12/89 e 23/06/94, antecipado pela Portaria nº 546/91, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei nº 6174/70, para ser usufruída a partir de 01 de março do ano em curso.

Curitiba, 08 de maio de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14167/97, resolve


I - CONCEDER

ao Doutor OSVALDO CANELA JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaíva, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas a um período de 1996, a serem usufruídos a partir de 14 de abril do ano em curso.

II - AUTORIZAR

o referido magistrado a se afastar do País no período supracitado, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de maio de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23322/97, resolve

I - CONCEDER

ao Doutor JOSÉ ROBERTO PINTO JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, vinte e cinco (25) dias restantes de férias alusivas a um período de 1993, a serem usufruídos a partir de 04 de agosto do ano em curso.

II - AUTORIZAR

o referido magistrado a se afastar do País no período supracitado, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de maio de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19625/97, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 709, de 26 de março do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar que o afastamento do Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri, para proferir palestra sobre Violência, Alcoolismo, Drogas e Dolo Eventual nos Delitos de Trânsito, em Manaus, é nos dias 04 e 05 de abril do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 08 de maio de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

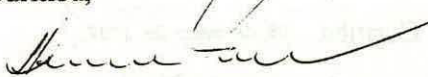
PORTARIA Nº 1013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26385/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor MARCELO WALLBACH SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Nova Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de seis (06) anos e oitenta e seis (86) dias, por serviços prestados aos Poderes Legislativo e Judiciário (CLT e Quadro Transitório), respectivamente, nos períodos compreendidos entre 01.06.88 e 31.01.91, 20.05.91 e 31.12.93 e 01.01.94 e 11.12.94, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de maio de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21085/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO FILHO, Juiz Substituto da 49ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de União da Vitória, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e sessenta e oito (68) dias, por serviços prestados a este Tribunal de Justiça, no período compreendido entre 12.01.95 e 20.03.97, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de maio de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime
Seção da 1ª Câmara Criminal
SEÇÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS

Página 001
Emitido em 09-05-1997

Relação No. 1997.01723 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem Processo
Edison Kalinowski Rocha	001 0038957-5

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0038957-5 Ação Penal (Cam)
Protocolo : 1994/63765
Comarca : Teixeira Soares
Vara : Vara Única
Ação Originária : 9400000005 Pedido de Providências
Autor : Justiça Pública
Réu : Joao Inacio Ross
Advogado : Edison Kalinowski Rocha
Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
Relator : Des. Clotário Portugal Neto
Despacho : Diga a defesa, em três dias, sobre suas testemunhas ainda não inquiridas.
Intime-se.
Em 02 de maio de 1.997.
Des. Clotário Portugal Neto,
Relator.

SEÇÃO DE PREPARO

Div. de Registro e Informações
Seção de Preparo

Página 001
Emitido em 09-05-1997

Relação No. 1997.01734 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem Processo
Adolfo Brandalise Neto	001 0044812-8/02
Amabilon Dalcomuni	001 0044812-8/02
Edgard Clovis Pedroso	001 0044812-8/02
Luiz Fernando Pozza	001 0044812-8/02
Maria Cristina Aveles	001 0044812-8/02
Nelson Antonio Sguarizi	001 0044812-8/02
Nilso Romeu Sguarezi	001 0044812-8/02

Preparo de Custas - Prazo : 5 dias

001. 0044812-8/02 Carta de Sentença Cível
Protocolo : 1997/0
Comarca : Pato Branco
Vara : 2ª Vara Cível
Ação Originária : 448128 Apelação Cível
Requerente : Agenor Dallagnol
Advogado : Vilse Salete Martinazzo Dallagnol
 : Edgard Clovis Pedroso
 : Nilso Romeu Sguarezi
 : Nelson Antonio Sguarizi
 : Maria Cristina Aveles
Requerido : Cirene Vanzela Miotto
Advogado : Joao Carlos Miotto
 : Amabilon Dalcomuni
 : Luiz Fernando Pozza
 : Adolfo Brandalise Neto
Complemento : Preparo de Custas
Prazo : 5
Observação : R\$ 8,00

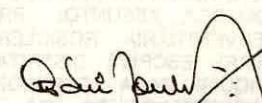
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/97

O Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos protocolados sob nº 71235/96 e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

MARILDA FIORAVANTI GONDIM, Titular do Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Andirá, que, tendo sido verificado seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica convocada, pelo presente edital, a justificar seu afastamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão nos termos do artigo 187, inciso IV, letra "b" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de abril de 1997.


Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor Geral da Justiça

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: Início - 12/05/97 (17:00 horas)
Término - 19/05/97 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: Dr. AUGUSTO LOPES CÔRTEZ

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

Curitiba, 05 de maio de 1997.

Ofício Circular nº 56/97
Protocolo nº 31.652/97

Assunto : Cobrança de Custas na Impugnação ao Valor da Causa - Item XX, letra, "a" da Tabela IX - Atos dos Escrivães do Cível, Família e da Fazenda.

Ass.Gab.

Senhor Juiz:

Objetivando a uniformidade de procedimento em todas as serventias cíveis do Estado, solicito a Vossa Excelência que oriente os respectivos titulares no sentido de que até a aprovação de novo Regimento de Custas, já em estudos perante este Órgão, as Impugnações ao Valor da Causa sejam enquadradas para fins de cobrança de custas no item XX, letra "a" da Tabela IX - Atos dos Escrivães do Cível, Família e da Fazenda.

Ao ensejo apresento-lhe os meus protestos de consideração e estima.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 18/97 RELAÇÃO N.º

SESSÃO REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 1997.

DESIGNAÇÃO Nº 96.1937-1, DE ASTORGA. PROPONENTE: JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA. ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA SERVENTUÁRIA NAIR TELES MILANI, ESCRIVENTE DO OFÍCIO DISTRIAL DE IGUAUAÇU DAQUELA COMARCA, PARA RESPONDER PELA ALUDIDA ESCRIVANIA. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 28, DE 27/11/96.

SOLICITAÇÃO Nº 97.0016-8, DE CAMPINA GRANDE DO SUL. SOLICITANTE: JUÍZO DE DIREITO DAQUELA COMARCA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DA SERVENTUÁRIA ROSICLER JUÇARA DO NASCIMENTO BEYERSDORFF LUCCHIARI, ESCRIVÃ DISTRIAL DE MIRANTE DO PIQUIRI, COMARCA DE ALTO PIQUIRI, PARA RESPONDER POR IDÊNTICO CARGO NA COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, RATIFICOU O DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, ENTÃO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, MANTENDO A DISPOSIÇÃO DA REFERIDA SERVENTUÁRIA ATÉ 31/12/97.

SOLICITAÇÃO Nº 97.0151-2, DE MALLET. SOLICITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DA SERVENTUÁRIA SOLANGE DO ROCIO SCHIER, TITULAR DO OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS, ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, OS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, PARA RESPONDER POR IDÊNTICO CARGO NA COMARCA DE MALLET. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU A SOLICITAÇÃO ATÉ 31/12/97.

SOLICITAÇÃO Nº 97.0183-0, DE MARINGÁ. SOLICITANTE: JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DA SERVENTUÁRIA TERESINHA SALETE TOMAZONI DA COSTA, TITULAR DO OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS, ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, OS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA RESPONDER POR IDÊNTICO CARGO NA COMARCA DE MARINGÁ. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU A SOLICITAÇÃO ATÉ 31/12/97.

SOLICITAÇÃO Nº 97.0190-3, DE UBIATÁ. SOLICITANTE: JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DAQUELA COMARCA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DA SERVENTUÁRIA BERNADETE DE FÁTIMA GUILHERME ESCORSIN, TITULAR DO OFÍCIO DISTRIAL DE RIO NOVO DO PARANÁ, COMARCA DE RESERVA, PARA A COMARCA DE UBIATÁ. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU A SOLICITAÇÃO ATÉ 31/12/97.

Curitiba, 09 de maio de 1997.

Recorrido: Juízo de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Laranjeiras do Sul.
Interessado: João Maximino Silveira.
Advogado: Muricy Marinho da Rocha Loures Junior.
Relator: Des. Sidney Mora.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 136-9/97, de Curitiba.
Recorrente: R.E.P.P.
Recorrido: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Capital.
Relator: Des. Sidney Mora.

Embargos de Declaração nº 1696-8/1/96, de Bocaiúva do Sul.
Embargante: A.S.S.
Advogado: Sergio Luiz Chaves.
Relator: Des. Corregedor.

Solicitação nº 1655-0/96, de Medianeira.
Solicitante: Alfredo Assis Gonçalves Neto, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná.

Interessados: Ricardo Ferreira Damião.
Maurici José Garcia Miranda.
Relator: Des. Corregedor.

Recurso em Processo de Concurso nº 1587-2/96, de Ivaiporã.
Assunto: Provimento do cargo de Oficial de Justiça do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã.
Recorrente: Adelino Firmo Corrêa.
Advogados: Marcos Antonio Pagliosa Alves.
José Ornelas da Cruz.
Relator: Des. Corregedor.

Recurso em Processo de Concurso nº 117-2/97, de Chopinzinho.
Assunto: Provimento do cargo de Titular do Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Chopinzinho.
Recorrente: Carlos Alberto Pagani.
Relator: Des. Corregedor.

Curitiba, 09 de maio de 1997.

RELAÇÃO N.º 07/97

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 19.05.97, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Agravo Inominado nº 148-2/1/97 (art. 557, parágrafo único - CPC), de São José dos Pinhais.
Agravantes: Dimitrios Kogiaridis.
Cibele Rebelo Kogiaridis.
Advogado: Sergio Alves Rayzel.
Relator: Des. Accácio Cambi.

Recurso de Apelação nº 1239-1/95, de Curitiba.
Autos de origem nº 92/92-A, de Curitiba.
Apelante: L.G.B.V., menor.
Advogado: Paulo Dequech.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Des. Tadeu Costa.

Recurso de Apelação nº 1858-8/96, de Curitiba.
Autos de origem nº 232/95, de Curitiba.
Apelante: Vanderlei Norberto Rebelo.
Advogados: José Cid Campêlo.
Rita Elizabeth Cavallin Campêlo.
Apelada: Justiça Pública.
Menor: M.A.A.
Relator: Des. Tadeu Costa.

Recurso de Apelação nº 1923-1/96, de Astorga.
Autos de origem nº 32/92, de Astorga.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: W.C., menor.
Defensor dativo: Afonso Masakazu Kawamura.
Relator: Des. Accácio Cambi.

Recurso de Apelação nº 185-7/97, de Astorga.
Autos de origem nº 673/95, de Astorga.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: João Nivaldo da Silva.
Advogado: João Nivaldo da Silva.
Relator: Des. Sidney Mora.

Revisão de Processo Administrativo nº 1667-4/96, de Capitão Leônidas Marques.
Requerente: J. A.P.
Relator: Des. Accácio Cambi.
Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 1666-6/96, de Curitiba.
Recorrente: A.C.M.D.R.
Advogado: Epaminondas Faria de Macedo Filho.
Recorrido: Corregedor Geral da Justiça.
Relator: Des. Accácio Cambi.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 61-3/97, de Laranjeiras do Sul.
Recorrente: M.P.S.
Advogado: José Pio Gonçalves.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N.º 664

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AFONSO PROENCO BRANCO FILHO	015	0096095-0/02
ALFREDDO ANTONIO CANEVER	014	0093109-7/02
ALFREDDO SADI PRESTES	009	0079553-3/04
ANDRE LUIZ BATEZATI	015	0096095-0/02
ANDREA MARGARETHE ROGOSKI ANDRADE	011	0090516-0/02
ANTONIO ACIR HRUCYNA	008	0075762-6/02
ANTONIO CARLOS CANTONI	013	0092105-5/01
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA	005	0070577-7/04
ARIBERT JOAO RANOW	004	0065735-6/02
ARNALDO ANDERLINI	013	0092105-5/01
ARY LUCIO FONTES	006	0074094-9/02
ARY PAIVA DE FERREIRA BANDEIRA	010	0084365-6/02
CAETANO EDUARDO OTAVIANO	001	0027326-3
CARLOS ABRAO CELLI	009	0079553-3/04
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO	008	0075762-6/02
CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO	008	0075762-6/02
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	002	0064055-9/01
CARLOS ROLF FISCHER	004	0065735-6/02
CESAR AUGUSTO PRAEDES	014	0093109-7/02
CEZAR EUCLIDES MELLO	009	0079553-3/04
CIDALIA DE SOUZA SILVA	006	0074094-9/02

COMARCA DE PATO BRANCO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ.

JUÍZA: DRA. SAYONARA SEDANO.

RELAÇÃO Nº 07/97.
INDICE DOS ADVOGADOS

DR. ANDREY HERGET - 02
DR. CARLOS ROQUE COLLA - 01-05
DR. CELITO ARGENTA- 12
DR. EDGARD CLÓVIS PEDROSO- 09
DR. EGIDIO MUNARETTO- 10
DR. GILSON MARCONDES -03
DR. JOÃO CARLOS BURGEL -07
DR. JORGE LUIS MELO- 10
DR. JOSÉ CURY - 01-05
DR. JOSÉ ZELINDO BOCA SANTA - 04
DR. LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA VIANA - 06
DR. NELSON ANTONIO SGUARIZI- 11
DR. RUDMAR TOFOLO - 08
DRA. SANDRA R. MENEGATTI DE LIMA-09
DR. SÉRGIO C.T. PAINIM - 03

01 - AÇÃO PENAL Nº 156/92 - José da Trindade - Int. o defensor de que foi designado o dia 26/06/1997, às 14:00 horas, audiência de inquirição de testemunhas de acusação. Dr. José Cury e Carlos Roque Colla.

02 - AÇÃO PENAL Nº 009/96 - Wilson José Felini Barbosa - Int. o defensor de que foi 12/06/1997, às 14:00 horas, audiência de inquirição de testemunhas de acusação. Dr. Andrey Herget.

03 - AÇÃO PENAL Nº 160/95 - Wilson Luis Gomes - Int. o defensor de que foi designado o dia 25/06/1997, às 14:00 horas, audiência de inquirição de testemunhas de acusação. Dr. Gilson Marcondes e Dr. Sergio T. Painim.

04 - AÇÃO PENAL Nº 164/95 - Alvorí Correa Borges e outro - Int. o defensor de que foi designado o dia 24/06/1997, às 14:00 horas, audiência de inquirição de testemunhas de acusação e defesa. Dr. José Zelindo Boca Santa.

05 - AÇÃO PENAL Nº 126/89 - Ivo Fiorentim - Int. os defensores de que foi designado o dia 30/06/1997, às 10:00 horas audiência de sorteio de jurados e o dia 20/08/1997, às 13:30 horas o Julgamento Pelo Egrégio Tribunal do Júri desta Comarca. Dr. José Cury e Dr. Carlos Roque Colla.

06 - AÇÃO PENAL Nº 178/92 - Walter Reis - Int. o defensor de que foi designado o dia 23/06/1997, às 14:00, audiência de inquirição de testemunhas de defesa. Dr. Luis Fernando de Oliveira Viana.

07 - AÇÃO PENAL Nº 064/96 - Antonio Valmir de Matos - Int. o defensor de que foi designado o dia 09/06/1997, às 14:00 horas, audiência de inquirição de testemunhas de acusação. Dr. João Carlos Burgel.

08 - AÇÃO PENAL Nº 052/95 - Wlademiro Michels - Int. o defensor de que foi designado o dia 05/06/1997, às 14:00 horas, audiência de inquirição de testemunhas de acusação. Dr. Rudmar Tofolo.

09 - AÇÃO PENAL Nº 100/94 - João Batista verdi e outros- Int. os Drs. defensores, de que foi designado o dia 30/06/1997, às 14:00 horas, para audiência de inquirição de testemunhas de defesa, bem como as testemunhas de defesa do réu Sergio Morais e Adir Lima, deverão comparecer independente de intimação, conforme consta na defesa prévia de fls. 87/88, Dr. Edgard Clóvis Pedroso e Dra. Sandra R. Menegatti de Lima.

10 - AÇÃO PENAL Nº 014/95 - Valdecir Drancka e outro - Int. os defensores, de que foi designado o dia 17/06/1997, às 14:00 horas, audiência de inquirição das testemunhas de acusação. Dr. Egidio Munareto, Dr. Jorge Luis Melo.

11 - CARTA PRECATÓRIA Nº 297/96, - Oriunda da Comarca de Coronel Vivida-PR - Acir José Morais e outros - Int. o defensor de que foi designado o dia 25 de junho de 1997, às 16:00 horas, audiência de inquirição de testemunhas de defesa. Dr. Nelson Antonio Sguarizi

12 - CARTA PRECATÓRIA Nº 191/96 - Oriunda da 2ª Vara da Justiça Federal de Curitiba-PR - Marciano A. R. Ayala - Int. o defensor de que foi designado o dia 24/06/1997, às 15:30 horas, audiência de inquirição de testemunhas de defesa. Dr. Celito Argenta

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 080

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 0835/97-SUBSEDE/PGJ, resolve

CONCEDER

à servidora ROSANA MARA BRITTES, RG. nº 3.439.619-1, Assessor Jurídico, Licença Especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 10 de janeiro de 1992 a 09 de janeiro de 1997, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 05 de maio de 1997.

DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 081

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 0834/97-SUBSEDE/PGJ, resolve

CONCEDER

à servidora REGINA CARSINO, RG. nº 3.537.491-4, Auxiliar Técnico, Licença Especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 10 de janeiro de 1992 a 09 de janeiro de 1997, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 05 de maio de 1997.

DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

EDITAIS JUDICIAIS**COMARCA DE CURITIBA**

JUSTIÇA GRATUITA

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

FAZ SABER a quantos virem o presente, que perante este Juízo e Cartório da

15ª Vara Cível, situado na Av. Cândido de Abreu, nº 535 - Edifício Montepaf - 6º andar, Curitiba-PR., tramitam os autos de ação de INSOLVÊNCIA, sob nº 1.194/87, em que é requerente WANDERVAL FRANCISCO DE LIMA, e por este DA-SE conhecimento a terceiros interessados, que por sentença exarada em data de 02 de abril do corrente ano, foram julgadas extintas as obrigações de Wanderval Francisco de Lima, relativamente ao presente feito, ficando o Insolvente, habilitado a praticar todos os atos de vida civil, cuja sentença transitou em julgado. Curitiba, 07 de maio de 1997. Eu, Jorge Luiz Barbosa dos Santos, Juramentado, que o fiz datilografar e subscrevo.

ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO
Juiz de Direito

P. 9333

F. 8